DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Licitações e Contratos 3
Pregão 3
Autorização de Contratação Direta 3
Extrato 3

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Resultados 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 6

Poder Legislativo 7
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.131, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora ***GLAUCE MIRELA ORFEI.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora **GLAUCE MIRELA ORFEI** previsto na Portaria nº 19.506, de 16 de abril de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 16 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de abril de 2026.

São José do Rio Pardo, 30 de julho de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.132, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora ***ROSELI RODRIGUES.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora **ROSELI RODRIGUES** previsto na Portaria nº 19.150, de 17 de julho de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 25 de abril de 2026 a 25 de abril de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de abril de 2026.

São José do Rio Pardo, 30 de julho de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.133, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora ***HELENA MARIA PENA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora **HELENA MARIA PENA** previsto na Portaria nº 19.012, de 03 de maio de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 01 de maio de 2026 a 01 de maio de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2026.

São José do Rio Pardo, 30 de julho de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.134, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora ***FLAVIA HELENA DA COSTA MERLLI.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora **FLAVIA HELENA DA COSTA MERLLI** previsto na Portaria nº 19.065, de 14 de junho de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 25 de abril de 2026 a 25 de abril de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de abril de 2026.

São José do Rio Pardo, 30 de julho de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, torna pública a realização de AUDIÊNCIA, conforme segue:

Audiência Pública referente à Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2027 (LOA-2027)

Data: 18 de agosto de 2026

Horário: 19h15

Local: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, situada na Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Ficam convocados todos os munícipes, representantes de entidades de classe, representantes de associações de bairros e demais interessados para participarem da audiência, oportunidade em que serão apresentados e discutidos os aspectos relativos ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, facultando-se aos participantes a apresentação de sugestões e esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 30 de julho de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Pregão

Abertura Pregão Eletrônico nº 20/26 - Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toner, cartuchos, tintas e cilindros destinados a diversos modelos de impressoras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Abertura da sessão: 13/08/26 às 8:30h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://saojosedoriopardo.atende.net/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bll.org.br. **Início do envio da proposta eletrônica: 03/08/26.**

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 54/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2026

OBJETO: Assessoria completa à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, abrangendo a elaboração, execução e acompanhamento das ações propostas pela Lei Aldir Blanc, incluindo plataforma de gestão cultural.

Após lido e analisado o processo, **AUTORIZO** a contratação direta por **Inexigibilidade** da empresa GORKI GESTÃO CRIATIVA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.788.648/0001-01, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para Assessoria completa à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, abrangendo a elaboração, execução e acompanhamento das ações propostas pela Lei Aldir Blanc, incluindo plataforma de gestão cultural.

Determino o encaminhamento para os trâmites subsequentes. Publique-se nos termos da legislação de regência da matéria. Cumpra-se.

São José do Rio Pardo/SP, 29 de julho de 2026

Ana Paula Silva Pereira

Secretária Municipal de Turismo e Cultura - SMTC

.....

Extrato

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 05/2026; CA= VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; CT= 97/2024; PE= 83/2023; O= O presente termo tem por objeto reajustar o valor do km/rodado por linha do contrato original em 4,39%, de acordo com o índice IPCA adotado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, retroativo a 01 de abril de 2026; DA= 28 de julho de 2026.

TA Nº= 06/2026; CA= VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; CT= 77/2024; PE= 83/2023; O= O presente termo tem por objeto reajustar o valor do km/rodado por linha do contrato original em 4,39%, de acordo com o índice IPCA adotado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, retroativo a 01 de abril de 2026; DA= 28 de julho de 2026.

.....

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 02/2026; CA= MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA; CT= 27/2026; CR= 03/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual, devido a necessidade de substituir o gabião originalmente previsto em parte de um trecho específico da canalização pela execução de aduelas de concreto, por se tratar de solução mais adequada às condições verificadas em campo: Acréscimo no valor de R$ 141.992,27 (cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), o que equivale a 13,97% do valor atual do contrato, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133, de 2021; Supressão no valor de R$ 79.184,53 (setenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), o que equivale a 7,79% do valor atual do contrato, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133, de 2021; DA= 27 de julho de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= GMAES TELECOM LTDA EPP; CT= 167/2024; PE= 04/2024; O= O presente Termo tem por objeto o REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice IPCA em 3,87% para o período de 12 (doze) meses contados de 25/07/2026 a 24/07/2027

conforme previsão contratual disposta na Cláusula Sétima; V= R$ 842,04 (oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); DA= 22 de julho de 2026.

TA Nº= 06/2026; CA= SEGUROS SURA S.A; CT= 163/2024; PE= 08/2024; O= Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 18/07/2026 até 17/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; V=R$ 88.430,94 (oitenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); DA= 17 de julho de 2026.

.....

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Fundação Educacional de São José do Rio Pardo
FUNDADO EM 26/08/85
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 – D.O.E. de 21/12/85
INSTITUÍDA A 08/08/1985

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

RESULTADO FINAL

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu DIRETOR-PRESIDENTE, que a este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Oficial** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para contratação temporária por tempo determinado, pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT aos cargos/empregos de Provas e Títulos de: **PROFESSOR DE FILOSOFIA** cuja prova foi realizada no **dia 26 de julho de 2026**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2026.

São José do Rio Pardo, 30 de julho de 2026.

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI
DIRETOR-PRESIDENTE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CLASSIFICAÇÃO OFICIAL

PROFESSOR DE FILOSOFIA

CLASS.	NOME	CPF	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	GUILHERME FELICE GARCIA	035.518.248-35	7,00	3,00	10,00
0002	LUCIA HELENA MARQUES FERNANDES	149.908.598-20	6,00	0,00	6,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Portaria nº. 20/2026 do Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, de 30 de julho de 2026.

Nomeia Comissão do Concurso Público

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições.

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do CONCURSO PÚBLICO 01/2026, composta dos seguintes membros:

- Adriana Cristina Quirino da Rocha Mancuso
- Ana Antônia Fagiolo Augusto
- Luciano Plez de Melo

Art. 2º - Esta comissão será dissolvida após a publicação da homologação do Concurso Público

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S.J .R. Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos
1886 2026

